

## PORTARIA N° 005/2022

Dispõe sobre o horário de expediente no IPSEMB, em razão do fechamento do exercício financeiro e dos festejos de final de ano.

A Presidente do IPSEMB, **Vera Lúcia de Andrade Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos termos do Decreto Municipal nº 065/2022.

Considerando:

A necessidade de se processar o fechamento contábil e financeiro, em função do final do exercício financeiro de 2022.

Os feriados nos dias 25 de dezembro de 2022, data comemorativa do natal e 01 de janeiro de 2023, dia da confraternização universal, data comemorativa do Ano Novo.

Resolve:

Art. 1º O recesso para fechamento contábil e financeiro, juntando com as comemorações das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 19 a 30 de dezembro de 2022.

•

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buritizeiro (MG), 16 de dezembro de 2022.

  
Vera Lúcia de Andrade Silva  
Diretora Presidente do IPSEMB